DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Apostilamentos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida ***Férias em gozo***, aos servidores, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Maria José Ribeiro Cruz	Cozinheiro	09/12/2024 08/12/2025	10/03/2026 08/04/2026	30
Nadia Ribas Rodrigues Sini	Exec Serv Gerais	02/08/2024 01/08/2025	02/03/2026 16/03/2026	15
Luiz Alberto Lopes Flores Junior	Aux da Assistência Social	20/07/2023 19/07/2024	09/03/2026 23/03/2026	15
Christiane Antonietti Cortez	Profess Educação Basica I	10/01/2024 09/01/2025	09/03/2026 23/03/2026	15
Marcia Aparecida Raimundo Derenzzi	Servente de Escola	20/02/205 19/02/2026	02/03/2026 31/03/2026	30
Rosana Prandini Peres Poloni	Técnico em Enfermagem	01/06/2022 31/05/2023	02/03/2026 31/03/2026	30
Tatielle Oliveira dos Santos	Assessor de Saúde	04/03/2024 03/03/2025	02/03/2026 21/03/2026	20
Daiser Perpetua Picilan	Servente de Escola	01/04/2024 31/03/2025	02/03/2026 31/03/2026	30
José Ricardo Fachin	Agente Administrativo	04/02/2019 03/02/2020	02/03/2026 21/03/2026	20
William Balleroni	Chefe do Centro de Lazer Recreação e Desportos	02/08/2023 01/08/2024	17/03/2026 31/03/2026	15
Valdir Donizetti Reste	Exec de Serviços Gerais	04/02/2022 03/02/2023	02/03/2026 31/03/2026	30
Maiko Adriano Chanfrone	Assessor de Saúde	10/03/2023 09/03/2024	02/03/2026 16/03/2026	15
Maiko Adriano Chanfrone	Assessor de Saúde	10/03/2024 09/03/2025	17/03/2026 31/03/2026	15
Maurilio dos Santos Pereira	Exe de Serviços Gerais	06/03/2024 05/03/2025	02/03/2026 31/03/2026	30
Carlos Roberto Pereira	Motorista	01/02/2024 31/01/2025	02/03/2026 31/03/2026	30
Oswaldo Derenzzi	Operador de Maquinas	02/05/2022 01/05/2023	02/03/2026 31/03/2026	30
Ana Carolina Rosa	Exec de Serviços Gerais	10/04/2024 09/04/2025	02/03/2026 16/03/2026	15

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo que, foi devidamente justificado, pela razão da escolha do Credenciamento, diante do fato de que a pretensão do Município de Tabapuã é credenciar um número máximo de instituição bancária para Prestação De Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as instituições bancárias credenciadas, possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74, inciso IV e, com o inciso XLIII, do art.6º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71, inciso IV e §4º c.c. art.72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, considerando a habilitação proferida pela Agente de Contratação, **ADJUDICO** o objeto do credenciamento as pessoas jurídicas credenciadas e **HOMOLOGO** o presente processo, **AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais, de forma complementar, nos termos das condições estabelecidos no edital nº. 003/2025, do Chamamento Público para credenciamento de instituição bancária.
Contratada:	BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ. nº 00.000.000/0001-91; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNP. Nº 00.360.305/0001-04 E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ. nº 90.400.888/0001-42
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total (estimado):	R$ 424.800,00
Fundamento Legal:	art. 74, IV, da Lei 14.133/2021

***Dotação orçamentária**

ONDE SE LÊ

02 – Poder Executivo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Assistência da Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal, FR. 02- Transferências e Recursos Estaduais, FR. 05 – Transferências e Convênios Federal.

LEIA-SE

Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Divisão de Finanças Programação: 04.123.0002.2009 – Manutenção da Divisão de Finanças - Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, ficando a empresa desde já convocada para assinatura do Termo de Contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis. Tabapuã, 27 de fevereiro de 2026. **ADILSON OLIVIO - Prefeito Municipal.**

PUBLIQUE-SE

*** REPUBLICADO POR TER HAVIDO EM CORREÇÕES NO DOM Nº 1774AE NA DATA DE 27/02/2026**

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 02/2026. Em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 72, da Lei 14.133/2021; **Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã/SP – CNPJ nº: 51.840.569/0001-04;** Contratada: **CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA - CNPJ. nº 01.940.942/0001-12**. Modalidade: Dispensa de Licitação 02/2026; Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021; Objeto do Contrato: Prestação de serviços profissionais especializados em Administração Pública, para os fins de suporte técnico em atividades-meio voltadas a capacitação ao Corpo Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Tabapuã, bem como da execução de trabalhos específicos através de assessoria e consultoria técnica presencial e à distância. Valor Global: R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil Reais); Vigência: 01/03/2026 à 31/12/2026. Órgão: 01 Câmara Municipal - Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal - Unidade Executora:01.01.00 - Classificação Funcional Programática: - 01.01 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa da Câmara – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 Tesouro – Ficha nº 10 - Data da assinatura: 27/02/2026. – **FERNANDO FACHIN FRANZOTI** - Presidente da Câmara. **PUBLIQUE-SE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2023; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP – CNPJ. 51.840.569/0001-04; Contratada: **GILVANA PERPETUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ. sob o nº 09.120.562/0001; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 02/2023 contados a partir de 01/03/2026, que tem por objetivo o fornecimento de mão de obra de regulagem, controle e operação de equipamentos e gravação de audiovisuais dos eventos oficiais e institucionais do Órgão e Eventos de outros Órgãos solicitadas pela Câmara Municipal, incluindo-se, todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas no ambiente interno da sede da Câmara Municipal, em cumprimento a Resolução nº 08, de 14 de julho de 2015; Valor Global R$ 16.783,92 mil (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e três Reais e noventa e dois Centavos); Recursos orçamentários: 01.01 – Câmara Municipal - 01.031.0001.2001.- Manutenção Administrativa da Câmara – Categoria Econômica: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Técnicos Especializados; Fonte de Recurso 01; Data da assinatura: 27/02/2026.- **FERNANDO FACHIN FRANZOTI** – Presidente da Câmara.- **PUBLIQUE-SE**.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Apostilamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TÁCITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025 DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA MÓVEL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ (CNPJ 51.840.569/0001-04) E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62).

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2026, a CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Fernando Fachin Franzoti, portador do RG nº 23.905.282-SSP/SP e CPF nº [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar o contrato tácito existente com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, para que, por interesse da Administração Pública, dele passe a constar o seguinte: "Fica estabelecida, para o exercício de 2026, a prestação de serviços essenciais de natureza contínua, consistentes no fornecimento de sistema de telefonia móvel". O presente apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e conforme artigo publicado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 08/08/2025, tendo em vista tratar-se de adequação de natureza administrativa, sem alteração do objeto contratual. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente para o exercício de 2026, destinada às despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Fernando Fachin Franzoti – Presidente da Câmara – Publique-se.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br